

verba própria do Departamento vigente
suplementares, se necessário.

Artigo 6º: Esta Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara mu-
nicipal de Manhauçu, 16 de novem-
bro de 1984.

Antonio Teodoro Dutra
Presidente

Jerge Elias Temer
Vice Presidente

José dos Santos Filho
2º Secretário.

Resolução Nº 06/84

"Dispõe sobre a concessão de Diplo-
ma de Honra ao mérito."

A mesa Diretora da Câmara munici-
pal de Manhauçu, no uso de suas
atribuições legais:

Resolve:

Artigo 1º: Fica concedido ao Excmo. Sr. Prefei-
to municipal, seus Assessores imedia-
tos e funcionários o Diploma de Hon

ra ao mérito, de acordo com disposições legais e com o requerimento do Vereador Eli Teixeira da Costa, aprovado por unanimidade, em Reunião Extraordinária, realizada aos 06 (seis) de novembro de 1984.

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mantua, 03 de dezembro de 1984.

Antonio Teodoro Dutra
Presidente

Jerge Elias Tenen
Vice Presidente

Rogério Silveiras Gomes
1º Secretário

Resolução nº 01/85

A Câmara Municipal de Mantua, Estado de Minas Gerais, usando dos poderes que lhes são conferidos pela Lei Complementar nº 25, de 02 de julho de 1975, Lei Complementar nº 38, de 13 de novembro de 1979 e Lei Complementar nº 45, de 14 de dezembro de 1983